



CÂMARA DE VEREADORES DE SALTINHO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Saltinho - SC

Protocolo nº 8082/19

Em 20/05/2019

Assinatura

Nome: *Moikely T. Lourenço*

DECRETO LEGISLATIVO 002/2019, de 16 de maio de 2019.

Aprova Contas do exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Saltinho/SC e da outras providências.

BRAULIO CASAGRANDE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da câmara de Vereadores, faz saber que o plenário aprovou e fica PROMULGADO o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica pelo Presente, aprovadas as Contas do Exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Saltinho,

Art.2º- Ficam consideradas procedentes as justificativas apresentadas pelo Prefeito Municipal ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e conseqüentemente a Câmara Municipal, com referência as restrições remanescentes no Processo @PCP - 18/00319611.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, 16 de Maio de 2019.

B
BRAULIO CASAGRANDE
Presidente

Registrado e publicado em data supra.

Nilson José da Silva
Nilson José da Silva
1º Secretário

APROVADO
16/05/2019
B



CNPJ: 09.286.696/0001-39 | Fone: (49) 3656-0282
Rua Alvaro Costa, nº 545 - CEP 89981.000 - Saltinho/SC